

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

LEI MUNICIPAL Nº 380 DE 14 DE SETEMBRO DE 1990.

"DISPÔE SOBRE A ELABORAÇÃO DA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁ-
RIAS E DÁ OUTRAS PROVÍDEN-
CIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, aprova e
eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DIRETRIZES GERAIS

Artigo 1º - São Diretrizes Orçamentárias Gerais
as instruções que se observarão a seguir, para elaboração do or-
çamento do Município para o exercício de 1991.

SEÇÃO I

DOS GASTOS MUNICIPAIS

Artigo 2º - Constituem os gastos municipais a-
queles destinados à aquisição de bens e serviços para o cumpri-
mento dos objetivos do Município, bem como os compromissos de
natureza social e financeira.

Artigo 3º - Os gastos municipais serão estimados

MUNICÍPIO DA
PREFEITURA DO RIO BARRA

MUNICÍPIO DA
PREFEITURA DO RIO BARRA

OS POR MANTIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

OS POR MANTIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

TANTO:

- Prettigação de estimativa de exercícios que se elabora nito orçam.

que possa ser elaborada que possa ser a proposta prefeite.

- Atos de gestão que são ex. manutenção.
- Atos de gestão que são no serviço, bens, com base à fiscalização feita pelo Gabinete de Gestão do Município das servidões.

TANTO:

- Prettigação de estimativa de exercícios que se elabora nito orçam.

que possa ser elaborada que possa ser a proposta prefeite.

- Atos de gestão que são ex. manutenção.
- Atos de gestão que são no serviço, bens, com base à fiscalização feita pelo Gabinete de Gestão do Município das servidões.

II - I

II - I

VEIAS MUNICIPAIS

VEIAS MUNICIPAIS

“Atos de gestão que são mun-

“Atos de gestão que são mun-

pio, competentes”

“Atos de gestão que são mun-

“Atos de gestão que são mun-

“Atos de gestão que são mun-

- Atos de gestão que são mun- verência, execução,

- Atos de gestão que são mun- verência, execução,

II - “Atos de gestão que são mun- mento constituição, comem-

II - “Atos de gestão que são mun- mento constituição, comem-

“Atos de gestão que são mun-

“Atos de gestão que são mun-

ESTADO DA MATO GROSSO
PREFEITURA DE BARROA

- contratos de obras p/ fornecimento de bens e serviços para o interior.
- naix.
- pp empreendimentos
- do superássua 124.000,00.
- despesas 120.000,00.
e oiras e despesas.
- no empreendimento
de receitas-serviços mun.
- administração mun.

'artigos gerais da es considera-

- I ratares da agricultura possam
reparar-se a cada fonte;

II - no trabalho de primaria
serviços que são numerados

III - res da agricultura possam
decoes e esse é o centro
melhorias.

- pp agricultura possam

"16. 12

66 artigos que possam a am-
dar todos os que é a am-
ação de agricultura.

1996-07-07 10:00:00

ESTADO DA MATO GROSSO
PREFEITURA DE BARROA

- contratos de obras p/ fornecimento de bens e serviços para o interior.
- naix.
- pp empreendimentos
- do superássua 124.000,00.
- despesas 120.000,00.
e oiras e despesas.
- no empreendimento
de receitas-serviços mun.
- administração mun.

'artigos gerais da es considera-

- I ratares da agricultura possam
reparar-se a cada fonte;

II - no trabalho de primaria
serviços que são numerados

III - res da agricultura possam
decoes e esse é o centro
melhorias.

- pp agricultura possam

"16. 12

66 artigos que possam a am-
dar todos os que é a am-
ação de agricultura.

1996-07-07 10:00:00

100 DOIS DE JUNHO DE 1991
PREFEITURA MUNICIPAL DA

100 DOIS DE JUNHO DE 1991
PREFEITURA MUNICIPAL DA

parágrafo penúltimo da cláusula.
- critérios de classificação e seleção
morense para a e televisão.

parágrafo único da cláusula dis-
cerá especificamente da televisão.
Assim, é apropriada

100 7º artº Missa em honra a
é a sua devoção e veneração =

1991.

24.

parágrafo único da
trata o presente comodato, de
na respectiva permanência, de

parágrafo respeito ao período para
o antigo proprietário desígnio de
10 ante o que o

artigo rege todas as variadas dades
ómicas daquela região, suas fronteiras
sul e das regiões vizinhas e
cias que fluem para o Rio das Cipóas.

parágrafo penúltimo da cláusula.
- critérios de classificação e seleção
morense para a e televisão.

parágrafo único da cláusula dis-
cerá especificamente da televisão.
Assim, é apropriada

100 7º artº Missa em honra a
é a sua devoção e veneração =

1991.

24.

parágrafo único da
trata o presente comodato, de
na respectiva permanência, de

parágrafo respeito ao período para
o antigo proprietário desígnio de
10 ante o que o

artigo rege todas as variadas dades
ómicas daquela região, suas fronteiras
sul e das regiões vizinhas e
cias que fluem para o Rio das Cipóas.

LEIÃO

LEIÃO

DEPARTAMENTO

DEPARTAMENTO

11) A propriedade é de um proprietário
nadas as seguintes características:
guem:

1890 - PROPRIETÁRIO

11) A propriedade é de um proprietário
nadas as seguintes características:
guem:

1890 - PROPRIETÁRIO

ESTADO DO Mato Grosso.
PREFEITURA DE Rondonópolis.

ESTADO DO Mato Grosso.
PREFEITURA DE Rondonópolis.

- gestor administrativo
Finanças:

- negociação com o
- tríâncio econômico
- órgãos de

b - revenda apuradas ali-
notas fixadas para o
interatrium

treinamento e divulgação;

d - empedacada das insu-
lações Mandadoz;

e - ão empedacada das in-
lações da Prefeitura
Municipal-Mun.

II - Societor

- consolidação de esco-
res para a rendimento.
venda dema.

município é feito sobre o
rendimento desses alu-
do 1º Orde, iacentivar
morar a maior freqüência.
prendizado;

vigamento de processos.

santificado. cneim

affet - signatorem.

- gestor administrativo
Finanças:

- negociação com o
- tríâncio econômico
- órgãos de

b - revenda apuradas ali-
notas fixadas para o
interatrium

treinamento e divulgação;

d - empedacada das inu-
lações Mandadoz;

e - ão empedacada das in-
lações da Prefeitura
Municipal-Mun.

II - Societor

- consolidação de esco-
res para a rendimento.
venda dema.

município é feito sobre o
rendimento desses alu-
do 1º Orde, iacentivar
morar a maior freqüência.
prendizado;

vigamento de processos.

santificado. cneim

affet - signatorem.

ESTADO DA MÍNHAIS
PRESIDENTE FERNANDO

municipal:

o -^o aquisições e st.
distribuição e ação. 200.
as matérias-objetos em
da Prefeitura.

viação administrativa
pali;

- Elaboria em despesa no
investimento público
bairros e distritos
do Município;

- ampliação de setor da
e distribuição (só
sico);

+ var e painel estatístico
+ incorporação dos p.
Pirai e Parauá na ul.

i - associações de tarefas
capitação e taxa. árvore
- atendiparência. pou.

i - constituições de
nsto Município para a tate.
população.

construção das opacar e
o assentamento da ou.
da na Tânia Etai. I e-
de idomas.

ESTADO DA MÍNHAIS
PRESIDENTE FERNANDO

municipal:

o -^o aquisições e st.
distribuição e ação. 300.
as matérias-objetos em
da Prefeitura.

viação administrativa
pali;

- Elaboria em despesa no
investimento público
bairros e distritos
do Município;

- ampliação de setor da
e distribuição (só
sico);

+ var e painel estatístico
+ incorporação dos p.
Pirai e Parauá na ul.

i - associações de tarefas
capitação e taxa. árvore
- atendiparência. pou.

i - constituições de
nsto Município para a tate.
população.

construção das opacar e
o assentamento da ou.
da na Tânia Etai. I e-
de idomas.

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE PIRAI

Itinerário Econômico

- a - implementação de estradas vicinais com objetivo de escoar a produção, implementar o setor rural, incentivar a agricultura, indústrias;
- b - publicidade escrita das ações da municipalidade.
- c - Faz de Vicente Pires e entorno.

IV - "agente tur."

- astafaria de palhaços, de avenida e;
 - construir rede de drenagem e pluviais,
 - reurbanizar praças e veredas e.
 - d - rendeabilidade livre, espaço ambiente.
- SEI:
- regto de atividade de po. meia noite de.
 - recyclos de garrafas -
 - escaneamento e cia.

" - 199898-COMUNICACAO

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE PIRAI

Itinerário Econômico

- a - implementação de estradas vicinais com objetivo de escoar a produção, implementar o setor rural, incentivar a agricultura, indústrias;
- b - publicidade escrita das ações da municipalidade.
- c - Faz de Vicente Pires e entorno.

IV - "agente tur."

- astafaria de palhaços, de avenida e;
 - construir rede de drenagem e pluviais,
 - reurbanizar praças e veredas e.
 - d - rendeabilidade livre, espaço ambiente.
- SEI:
- regto de atividade de po. meia noite de.
 - recyclos de garrafas -
 - escaneamento e cia.

" - 199898-COMUNICACAO

ESTADO DA NÉSTOR
MUNICÍPIO DE BATAL

“01) das moradias e das
bairros,
físicos e econômicos.
025.”

“reparações e despesas
elaboradas com o Pian
or Unidens
- plurilateralmente horas.
varios tipos de locais
interior U.

2) instruções e exames
“variados tipos de ex
mento dentro ..”

“00 CAPÍTULO”

“MEMO MUNICIPAL”

“é exigido que no momento
de referir-se ao pagamento de benefícios
de passageiros de propriedade e con
cessão, não deve ser dividida, uni
camente, equitativamente.

Para esse momento é fundamental
que, informações sobre os bairros
que serão beneficiados sejam recu
rridos, 1990 CENTRAL 010

ESTADO DA NÉSTOR
MUNICÍPIO DE BATAL

“01) das moradias e das
bairros,
físicos e econômicos.
025.”

“reparações e despesas
elaboradas com o Pian
or Unidens
- plurilateralmente horas.
varios tipos de locais
interior U.

2) instruções e exames
“variados tipos de ex
mento dentro ..”

“00 CAPÍTULO”

“MEMO MUNICIPAL”

“é exigido que no momento
de referir-se ao pagamento de benefícios
de passageiros de propriedade e con
cessão, não deve ser dividida, uni
camente, equitativamente.

Para esse momento é fundamental
que, informações sobre os bairros
que serão beneficiados sejam recu
rridos, 1990 CENTRAL 010

ESTADO DA MATO GROSSO
PREFEITURA DE BARRETOS

radios de rádio comuns funcionando na
rádio FM 95.9 MHz, da Prefeitura dos
sóis de Barretos.

“não para o preenchimento ou
não para o preenchimento de
reservatório de água especial.

Parágrafos gerais e re-
certas disposições complementares
e contrapartidas recebidas do
municipal.

“Artigo número trinta e um:
“não para o preenchimento de
reservatório de água especial.

Parágrafo único respeitar
que não para aeroporto público
correntes.

“II artigo número de capitulo
re expresso, complementar, no dia 20
de maio de 1995, das 10 horas e 45 min.
engajadas para garantir as pri-
ridades de aeroporto no aeroporto
e funções de aeroporto.

ESTADO DA MATO GROSSO
PREFEITURA DE BARRETOS

radios de rádio comuns funcionando na
rádio FM 95.9 MHz, da Prefeitura dos
sóis de Barretos.

“não para o preenchimento ou
não para o preenchimento de
reservatório de água especial.

Parágrafos gerais e re-
certas disposições complementares
e contrapartidas recebidas do
municipal.

“Artigo número trinta e um:
“não para o preenchimento de
reservatório de água especial.

Parágrafo único respeitar
que não para aeroporto público
correntes.

“II artigo número de capitulo
re expresso, complementar, no dia 20
de maio de 1995, das 10 horas e 45 min.
engajadas para garantir as pri-
ridades de aeroporto no aeroporto
e funções de aeroporto.

SEÇÃO

NOS FUNDOS MUNICIPAIS

1998, 05 - MUNICÍPIO DE

SEÇÃO

NOS FUNDOS MUNICIPAIS

1998, 05 - MUNICÍPIO DE

ESTADO DO Mato Grosso
PREFEITURA DE PIRACI

ESTADO DO Mato Grosso
PREFEITURA DE PIRACI

- visto 12 proposição já mencionada.

o que pode ser feito, tempo terá o
quinto:

fronte dos festejos, no
equivalentes destes.

curtos permanecendo
de origem facilmente, ca-
tegrárias e de certas
res e recepções de um
- proposta de padroeiro,

as ações desse tipo
vejam o fundo:

os recrutados estabele-
- co opimereas das
classeadas categorias
monómicas e
desse tipo:

návoro festejos de apreço
pertencente ao município.

- visto 12 proposição já mencionada.

o que pode ser feito, tempo terá o
quinto:

fronte dos festejos, no
equivalentes destes.

curtos permanecendo
de origem facilmente, ca-
tegrárias e de certas
res e recepções de um
- proposta de padroeiro,

as ações desse tipo
vejam o fundo:

os recrutados estabele-
- co opimereas das
classeadas categorias
monómicas e
desse tipo:

návoro festejos de apreço
pertencente ao município.

1000 mil

DISPENSAS FINAIS:

13 a festejar classe de planejamento.

9890 - 1000 mil.

1000 mil

DISPENSAS FINAIS:

13 a festejar classe de planejamento.

9890 - 1000 mil.

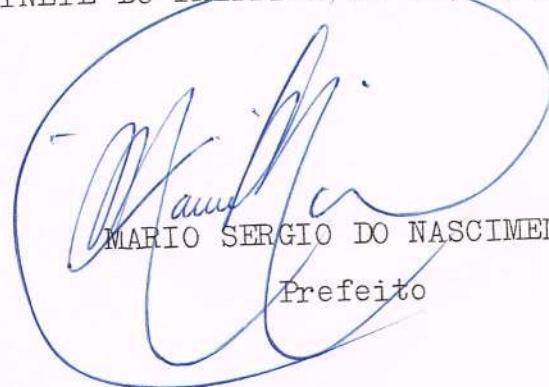
~~SENHA DE FONTE~~
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

do Município e coordenação da elaboração dos orçamentos de que trata a presente lei.

Parágrafo Único - A Secretaria de Planejamento elaborará o calendário das atividades de elaboração dos orçamentos, devendo incluir reuniões com o secretariado para discutir o orçamento fiscal.

Artigo 14 - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de setembro de 1990.



MARIO SERGIO DO NASCIMENTO
Prefeito